



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 147/SSO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova a 1ª Alteração Contratual da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Alteração Contratual da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.001574/2010-91.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da sede da Oliveira & Fernandes Escola de Aviação Civil Ltda. para a Rua Coronel Spínola de Castro nº 2947 HC 1, Centro, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.015-500, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.001574/2010-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional